



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 02/2023
Programa de Monitoria da UFJ

O CHEFE *PRO TEMPORE* DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ torna públicas as Normas Complementares ao Edital PROGRAD nº. 02 de 27 de março de 2023, visando a seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria 2023/01, a ser realizado no semestre 2023.1. Este edital e informações relacionadas podem ser acessados em <https://monitoria.jatai.ufg.br/>

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. São concebidas duas modalidades de monitoria:

1.1.1. Monitoria remunerada, na qual o(a) monitor(a) receberá uma bolsa mensal, de acordo com a legislação vigente e na forma do item 2.1 do Edital PROGRAD nº 02/2023;

1.1.2. Monitoria voluntária, na qual o(a) monitor(a) não receberá bolsa e nenhum tipo de compensação financeira, visto que atua de forma voluntária.

1.2. A carga horária destinada às atividades de monitoria é de 12 (doze) horas semanais, em horários definidos pelo(a) professor(a) orientador(a) e de acordo as necessidades do Programa de Monitoria.

2. DAS VAGAS DE MONITORIA (REMUNERADA E/OU VOLUNTÁRIA)

2.1. O período de vigência deste Edital é de junho de 2023 a outubro de 2023, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni: <https://cograd.jatai.ufg.br/n/165599-principais-datas-do-calendario-academico-2023>.

2.2. Os discentes contemplados com a vaga de monitoria remunerada receberão o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.3. A distribuição de bolsas nos cursos da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas deverá **obrigatoriamente** seguir os seguintes critérios, considerando os pesos atribuídos: número total de discentes atendidos (35%), taxa de reprovação (35%) e carga horária total da disciplina

(30%), considerando como base de dados o último ano de oferta presencial da disciplina.

2.3.1. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

1. taxa de reprovação,
2. número de discentes atendidos,
3. carga horária total da disciplina e
4. disciplina com maior carga horária prática.

2.3.2. A princípio, cada discente poderá ser monitor(a) de apenas uma disciplina. Caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) em outra disciplina que também deseje assumir, o(a) discente só poderá ser convocado(a) caso não haja outros(as) aprovados(as) aptos(as) a aceitarem a convocação na segunda monitoria pretendida. Ressalta-se que o discente não poderá acumular bolsas, exceção prevista no Edital PROGRAD n.º 02/2023.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Poderá se inscrever o(a) discente devidamente matriculado (a) em curso de Graduação da UFJ e com aprovação no componente curricular pleiteado. Em caso de vagas em áreas o(a) discente deve ter sido(a) aprovado(a) em todos os componentes curriculares que a compõem.

3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente via SIGAA, a partir da publicação destas normas complementares até dia 06/06/2023:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria →
Buscar oportunidades → Monitoria

3.3. O(a) discente poderá realizar no máximo duas (02) inscrições em duas disciplinas/componentes diferentes neste processo seletivo.

3.4. Após a realização da sua inscrição no SIGAA, e dentro do prazo de inscrição, o(a) discente deverá enviar e-mail para brunogadelha@ufj.edu.br com a ordem de preferência de disciplinas nas quais ele(a) se inscreveu (quando for o caso). Em caso de aprovação em mais de uma disciplina, essa ordem será usada para definir em qual disciplina ele(a) será convocado(a).

3.5. Ressalta-se que é de responsabilidade do(a) discente entregar uma cópia, ou enviar para o e-mail informado nas Normas Complementares, quando for o caso, seu extrato acadêmico no momento da prova, para comprovar sua aprovação no componente curricular pleiteado. **A NÃO APRESENTAÇÃO** do extrato acadêmico, implicará a desclassificação do processo seletivo.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O exame de seleção será realizado pelo(a) Professor(a) orientador(a) e incluirá um ou mais dos seguintes critérios definidos no Quadro do item 4.3:

1. Prova escrita/prática específica sobre os assuntos do componente curricular;
2. Prova oral ou sinalizada específica sobre os assuntos do componente curricular;
3. Nota final obtida pelo(a) discente no componente curricular;
4. Média relativa do(a) discente;
5. Média global do(a) discente.

4.2. Caso o(a) discente não esteja devidamente inscrito via SIGAA, em hipótese alguma poderá realizar a prova, bem como não apresente seu extrato acadêmico, sob pena de ser desclassificado caso faça a seleção.

4.3. Os Componentes Curriculares, professor(a) orientador(a), quantidade de vagas, critérios de seleção, datas e locais/horários previstos para realização das provas e modalidade de monitoria deste processo seletivo estão apresentados no quadro a seguir.

Código	Componente curricular	Assunto da prova	Data/hora/local	Forma de Seleção	Pré-requisito	Professor(a)	Vagas remuneradas	Vagas voluntárias
<p>Unidade: Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas</p> <p>Curso: Direito</p> <p>Ano - semestre: 2023 - 1</p>								
CSO0053	Economia Política	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: =(Média no componente curricular + média global) / 2	-	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: =(Média no componente curricular + média global) / 2 A/o estudante deverá enviar o extrato acadêmico para o e-mail: hugopena@ufj.edu.br	Aprovação no componente curricular o qual está disputando a vaga de monitoria	Hugo Luís Pena Ferreira	1	0
CSO0042	Direito Processual Civil I	Avaliação (questões objetivas e discursivas sobre a fase postulatória do processo civil) e média global do aluno (desempate)	A ser divulgado	Avaliação (questões objetivas e discursivas sobre a fase postulatória do processo civil) e média global do aluno (desempate) O estudante deverá apresentar o extrato acadêmico com a média global, para o e-mail: philipe.silva@ufj.edu.br	Aprovação no componente curricular o qual está disputando a vaga de monitoria	Phillipe Cupertino Salloum e Silva	0	2
CSO0071	Sociologia Geral	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: =(Média na disciplina + média global) / 2	-	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: =(Média na disciplina + média global) / 2 A/o estudante deverá enviar o extrato acadêmico para o e-mail: diego.diehl@ufj.edu.br	Aprovação no componente curricular o qual está disputando a vaga de monitoria	Diego Augusto Diehl	0	1
CSO0017	Criminologia	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: =(Média na disciplina + média global) / 2	-	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: =(Média na disciplina + média global) / 2 A/o estudante deverá enviar o extrato acadêmico para o e-mail: diego.diehl@ufj.edu.br	Aprovação no componente curricular o qual está disputando a vaga de monitoria	Diego Augusto Diehl	0	1

CSO0039	Direito Penal II	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: $=(\text{Média na disciplina} + \text{média global}) / 2$	-	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: $=(\text{Média na disciplina} + \text{média global}) / 2$ A/o estudante deverá enviar o extrato acadêmico para o e-mail: diego.diehl@ufjf.edu.br	Aprovação no componente curricular o qual está disputando a vaga de monitoria	Diego Augusto Diehl	0	1
CSO0065	Metodologia do Trabalho Científico	Avaliação: Formato de avaliação: (prova escrita + média global)/2 * A prova escrita versará sobre a ementa da disciplina.	A ser divulgado	Avaliação: Formato de avaliação: (prova escrita + média global)/2 * A prova escrita versará sobre a ementa da disciplina. A/o estudante deverá enviar o extrato acadêmico para o e-mail: moises.soares@ufjf.edu.br	Aprovação no componente curricular o qual está disputando a vaga de monitoria	Moisés Alves Soares	0	1
CSO0062	História do pensamento jurídico	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: $=(\text{Média na disciplina} + \text{média global}) / 2$	-	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: $=(\text{Média na disciplina} + \text{média global}) / 2$ A/o estudante deverá enviar o extrato acadêmico para o e-mail: moises.soares@ufjf.edu.br	Aprovação no componente curricular o qual está disputando a vaga de monitoria	Moisés Alves Soares	1	0

CSO0016	Ciência Política	<p>Prova oral sobre assuntos do componente curricular (vide ementa disposta no PPC (Item 4.2.2 do edital): Política e Sociedade. Estado, Direito e Política. Conceito de Ciência Política. Concepções contratualistas e associativistas de sociedade política: Antiguidade greco-romana; Renascimento e Modernidade. Absolutismo e Liberalismo. Sociedade, classes sociais, mudança social e Estado. Poder, autoridade, legitimidade e dominação. Instituições e processos políticos. Debates contemporâneos. Soberania e Globalização.</p> <p>A prova será agendada em data consoante às normas complementares (divulgação prevista no edital em momento posterior)</p>	A ser divulgado	<p>Prova oral sobre assuntos do componente curricular (vide ementa disposta no PPC (Item 4.2.2 do edital): Política e Sociedade. Estado, Direito e Política. Conceito de Ciência Política. Concepções contratualistas e associativistas de sociedade política: Antiguidade greco-romana; Renascimento e Modernidade. Absolutismo e Liberalismo. Sociedade, classes sociais, mudança social e Estado. Poder, autoridade, legitimidade e dominação. Instituições e processos políticos. Debates contemporâneos. Soberania e Globalização.</p> <p>A prova será agendada em data consoante às normas complementares (divulgação prevista no edital em momento posterior)</p> <p>O envio do extrato acadêmico e demais comunicações com a docente devem ser feitas pelo e-mail: helgamartinsdepaula@uf.edu.br</p>	Aprovação no componente curricular o qual está disputando a vaga de monitoria	Helga Maria Martins de Paula	0	1
---------	------------------	--	-----------------	--	---	------------------------------	---	---

CSO0063	Introdução ao Direito	<p>Avaliação oral conforme a ementa da disciplina (critério único): Ementa: O que é direito. O direito e ciência. Direito e justiça. Formação e estrutura do Judiciário brasileiro. Direito e moral. Direito e ideologia. Direito objetivo e subjetivo. Direito público e privado. Direito material e processual. Sistema romano-germânico, common law, teoria da norma jurídica. Fontes do direito, fontes formais e materiais, hierarquia das fontes. Vigência da lei no tempo e no espaço. Lacunas e conflitos normativos. Lei de Introdução ao Código Civil (LICC). Direito e racionalidade – a questão da jurisprudência. A avaliação se dará por videochamada no Google Meet, no dia 12/06/2023, às 16h00.</p>	Dia 12/06/2023	<p>Avaliação oral conforme a ementa da disciplina (critério único): Ementa: O que é direito. O direito e ciência. Direito e justiça. Formação e estrutura do Judiciário brasileiro. Direito e moral. Direito e ideologia. Direito objetivo e subjetivo. Direito público e privado. Direito material e processual. Sistema romano-germânico, common law, teoria da norma jurídica. Fontes do direito, fontes formais e materiais, hierarquia das fontes. Vigência da lei no tempo e no espaço. Lacunas e conflitos normativos. Lei de Introdução ao Código Civil (LICC). Direito e racionalidade – a questão da jurisprudência. A avaliação se dará por videochamada no Google Meet, no dia 12/06/2023, às 16h00. Em caso de empate, será aplicado o item 4.11 do Edital Prograd 02/2023: 4.11 No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados: a) maior média no(s) componente(s) curricular(es) relacionados(s) à vaga; b) maior percentual de carga horária integralizada; ou média relativa. Informações adicionais: A/o discente deve enviar o extrato acadêmico para o e-mail do professor orientador: andre.arruda@ufjf.edu.br</p>	Aprovação no componente curricular o qual está disputando a vaga de monitoria	André Felipe Soares de Arruda	0	1
---------	-----------------------	--	----------------	---	---	-------------------------------	---	---

CSO0041	Direito Penal IV	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: =(Média no componente curricular + média global) / 2	-	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: =(Média no componente curricular + média global) / 2 A/o estudante deverá enviar o extrato acadêmico para o e-mail: brunogadilha@ufj.edu.br	Aprovação no componente curricular o qual está disputando a vaga de monitoria	Bruno Gadelha Xavier	0	2
CSO0047	Direito Processual Penal I	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: =(Média no componente curricular + média global) / 2	-	Avaliação: Análise de extrato acadêmico, segundo a fórmula: =(Média no componente curricular + média global) / 2 A/o estudante deverá enviar o extrato acadêmico para o e-mail: brunogadilha@ufj.edu.br	Aprovação no componente curricular o qual está disputando a vaga de monitoria	Bruno Gadelha Xavier	0	2

4.4. A aplicação das avaliações e a coleta do extrato acadêmico dos(as) candidatos(as) serão de responsabilidade do(a) professor(a) responsável pela aplicação da prova.

4.5. O(a) candidato(a) poderá concorrer a **no máximo duas disciplinas/componentes diferentes**, desde que possua os requisitos necessários e que as datas e horários de realização da seleção para as diferentes disciplinas/componentes curriculares não coincidam.

4.6. Caso o(a) candidato(a) aprovado(a) em mais de uma disciplina não tenha manifestado sua ordem de preferência de disciplinas como definido no item **3.4**, a Coordenação de Monitoria irá escolher em qual disciplina o(a) candidato(a) será convocado(a), usando como critério o objetivo de ter monitores(as) convocados(as) no maior número possível de disciplinas.

4.7. Para aprovação na monitoria, o(a) candidato(a) deve obter nota final maior ou igual a 6,0 (seis) pontos. A aprovação no processo seletivo não garante a vaga do(a) discente como monitor(a), mas apenas o(a) possibilita de constar na lista classificatória final.

4.8. No cálculo da nota final, após aplicação dos critérios de desempate, o resultado será apresentado até a primeira casa decimal, desprezando-se as frações menores que 0,05 (cinco centésimos), arredondadas para a decimal mais próxima, se os centésimos forem iguais ou superiores a 5 (cinco).

4.9. No caso de empate deve-se obedecer à seguinte ordem de prioridade na definição dos(as) candidatos(as) selecionados(as):

1. maior média no(s) componente(s) curricular(es);
2. maior percentual de integralização;
3. maior média relativa.

4.10. A classificação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4.11. O(a) Professor(a) Orientador(a) da disciplina, após aplicação e correção do exame ou avaliação de outros critérios de seleção, enviará até o dia 14/06/2023, ao(à) representante de monitoria do seu curso o resultado da seleção, especificando:

1. a disciplina (ou área) em que o exame ocorreu;
2. nota final (até 1 casa decimal) obtida considerado conjuntamente com as demais etapas do certame;
3. Status final atribuído a cada candidato(a), dentre as seguintes possibilidades:
 - a) classificado(a);
 - b) não classificado(a);
 - c) ausente.

4.12. O(a) representante da monitoria de cada curso deverá enviar os resultados até dia 14/06/2023 à Coordenação de Monitoria da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no dia 15/06/2023 no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://csociais.jatai.ufg.br/>

5.2. O resultado final, após análise de recursos, será divulgado no dia 20/06/2023, no mesmo endereço eletrônico mencionado no item 5.1.

5.3. A Coordenação de Monitoria Local cadastrará no SIGAA o(s) resultado(s) do processo seletivo no dia 20/06/2023.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado preliminar, o(a) candidato(a) que dele discordar poderá interpor recurso ao resultado no dia 16/06/2023, por meio do preenchimento e envio do formulário “**Solicitação De Recurso Contra os Resultados do Processo Seletivo de Monitoria**” (ANEXO II) via e-mail: brunogadelha@ufj.edu.br

6.2. O resultado final, após análise dos recursos, será divulgado dia 20/06/2023 no endereço eletrônico da Unidade Acadêmica: <https://csociais.jatai.ufg.br/>

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1. No dia 21/06/2023 a Coordenação de Monitoria Local, via SIGAA, convocará os(as) discentes selecionados(as) no processo seletivo para o início das atividades.

7.2. Os(as) convocados(as), a contar da convocação feita pelo SIGAA, deverão aceitar ou recusar a convocação para o início das atividades de monitoria, conforme orientação abaixo:

SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria.

7.3. O(a) candidato(a) convocado(a) que não realizar o aceite no prazo de até 48 horas após a convocação será automaticamente desconvidado(a) pelo sistema, para que o(a) próximo(a) discente aprovado(a) seja convocado(a).

7.4. Ao aceitar a monitoria, o(a) convocado(a) estará ativo(a) como monitor(a) e deverá contactar o(a) Professor(a) orientador(a) para início das atividades.

7.5. A bolsa de monitoria será concedida mensalmente ao(à) discente selecionado(a) de acordo com a ordem de classificação, de 06 de 2023 a 10 de 2023, conforme calendário acadêmico aprovado na Reunião do Consuni.

7.6. É vedada a acumulação de bolsa de monitoria com outra modalidade de bolsa acadêmica, com exceção daquelas de Assistência Estudantil.

7.7. Caso o(a) monitor(a) seja aprovado(a) na vaga de monitoria remunerada, mas não deseje receber a bolsa, seja em razão de já ser beneficiário(a) de outra modalidade de bolsa ou por qualquer outro

motivo, deve manifestar a RECUSA logo após a publicação do resultado final do processo seletivo, via portal SIGAA.

7.8. Caso o(a) discente seja selecionado(a) em mais de uma monitoria, ele(a) poderá recusar via portal SIGAA.

7.9. Os(as) discentes selecionados(as) para a monitoria remunerada devem OBRIGATORIAMENTE atualizar os dados bancários no SIGAA.

7.10. Para as duas modalidades de monitoria os(as) discentes selecionados deverão OBRIGATORIAMENTE atualizar o endereço de e-mail no SIGAA, sendo exclusivamente pelo domínio da UFJ (@ufj.edu.br).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Ao(À) discente que houver preenchido todos os requisitos solicitados via sistema e concluir com aproveitamento a monitoria será concedido o Certificado de Monitoria, que será disponibilizado no SIGAA com a respectiva carga horária, após a submissão do Relatório Final pelo(a) monitor(a) e validação do mesmo pelo(a) Orientador(a).

8.2. O Certificado de Monitoria fará distinção entre os dois tipos de monitoria – remunerada e voluntária.

8.3. As atividades de monitorias são compreendidas como Atividades Complementares, conforme Resolução CEPEC nº 1557R/2017 art. 14, §1º, reeditada com as alterações introduzidas pelas Resoluções CEPEC n. 1612 de 30 de novembro de 2018 e n. 1661 de 29 de novembro de 2019.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O(A) professor(a) orientador(a) e monitor(a) contemplado com a BOLSA deverão elaborar o Plano de Trabalho em conjunto. Posteriormente, o(a) professor(a) orientador(a) deverá anexar/disponibilizar o Plano de Trabalho no processo SEI que foi notificado sobre a disponibilidade da bolsa para seu componente curricular. Em hipótese alguma o Plano de Trabalho deverá ser enviado à PROGRAD.

9.2. O envio e a validação do Relatório Final de Monitoria no SIGAA é imprescindível para que o(a) mesmo(a) possa concorrer às vagas em editais de monitoria subsequentes.

9.3. O(A) discente, ao se inscrever no Edital PROGRAD n.º 02/2023 para concorrer à monitoria remunerada ou voluntária do Programa de Monitoria, concorda, automaticamente, com seus termos e condições.

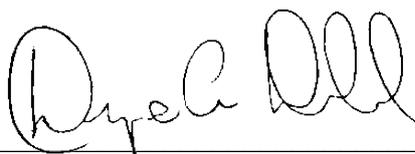
9.4. Em caso de não preenchimento das vagas contempladas com bolsa de monitoria a redistribuição será feita respeitando os critérios de distribuição de vagas estabelecido no item 2.3

9.4.1. A redistribuição ocorrerá primeiramente dentro do curso ao qual a vaga de monitoria foi

disponibilizada, não havendo disciplinas ofertadas pelo curso, a redistribuição ocorrerá dentro da Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial, sendo destinada ao curso que ofertou mais vagas de monitoria. Caso não haja disciplinas será redistribuída para a Unidade Acadêmica ou Unidade Acadêmica Especial que ofertou mais vagas.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Monitoria da UFJ e/ou pela Pró-Reitoria de Graduação da UFJ.

Jataí 08 de maio de 2023



Prof. Dr. Diego Augusto Diehl
Chefe *Pro Tempore* da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas



Prof. Dr. Bruno Gadelha Xavier
Coordenador de Monitoria
Unidade Acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Edital do Processo Seletivo de Monitoria da UFJ nº 02/2023

ANEXO I – CRONOGRAMA

DIA	EVENTOS
28/03/2023	Publicação do Edital e dos respectivos anexos no site da Prograd.
08/05/2023	Publicação das Normas Complementares pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais e Prograd.
08/05/2023 até 06/06/2023	Período de inscrição via SIGAA, conforme os seguintes passos: <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Inscrever-se em Seleção de Monitoria → Buscar oportunidades → Monitoria</i>
07/06/2023	Envio da lista de inscritos no processo seletivo pelos Coordenadores de Monitoria das Unidades Acadêmicas e Acadêmicas Especiais para os docentes orientadores.
12 e 13/06/2023	Período para aplicação das avaliações pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais.
15/06/2023	Divulgação do resultado preliminar pelas Unidades Acadêmicas/Acadêmicas Especiais.
16/06/2023	Data para entrar com recurso contra o resultado preliminar, deve ser realizado via e-mail (indicado nas Normas Complementares).
20/06/2023	Divulgação do resultado final.
21/06/2023	Início da convocação dos(as) discentes selecionados(as) para o programa de monitoria.
21 a 23/06/2023	Prazo para o(a) selecionado(a) aceitar ou recusar a monitoria via SIGAA (até 48 horas após a convocação) <i>SIGAA → Portal Discente → Monitoria → Meus projetos de Monitoria → Aceitar ou Recusar Monitoria</i>
21/06/2023	Início das atividades.

ANEXO II

**SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA OS RESULTADOS DO
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA**

DATA DA SOLICITAÇÃO: _____/_____/_____

DATA DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO: _____/_____/_____

NOME DO(A) CANDIDATO(A):

CURSO:

Nº DE MATRÍCULA:

PERÍODO:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE CELULAR:

E-MAIL:

ARGUMENTAÇÃO:

Jatai, de _____ de 2023

Assinatura do (a) candidato (a)